CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 8/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002044/2025-83, **torna pública** a **Convocação nº 2** do **Edital nº 8/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 6 de março de 2025, que visa a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

1. CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	FUNÇÃO
1º	Gina Roca Paredes	Apoio Financeiro

1.1. A candidata classificada e convocada a assumir a função de bolsista deverá enviar os documentos abaixo relacionados:

I - Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;

II - Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital);

III - Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;

IV - Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal;

V - Caso não possua vínculo com o serviço público, apresentar o número do Programa de Integração Social (PIS);

VI - Demais documentos que forem solicitados pela Coordenação de Educação a Distância.

1.2. A recusa ou ausência de manifestação das convocadas, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis,** após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

1.3. Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único,** para a Coordenação de Educação a Distância e-mail apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br

1.4. No assunto do *e-mail* deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO — Edital 8/2025/PVZN — NOME DO CONVOCADO.

10/06/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2673583** e o código CRC **CE674249**.